

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BNDES REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2018

Aos seis dias do mês de setembro de 2018, às 10h, no 21º andar do Edifício de Serviços do Rio de Janeiro – EDSERJ, foi realizada a 21ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a presença do Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, Presidente do Comitê. O Sr. Paulo Marcelo de Miranda Serrano participou por videoconferência a partir de sua residência, por motivo de saúde, e a Sra. Luciana Pires Dias participou por videoconferência a partir do escritório do BNDES em São Paulo. A Reunião contou, também, com a presença de Leandro da Costa Silveira, representando a Área de Auditoria Interna, e de Marcelo Correa Barbosa Fernandes, assessor técnico do Comitê de Auditoria. Iniciada a Reunião, o Comitê passou ao exame dos itens da pauta.

(I) EXPEDIENTE

Aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria realizada em 03.08.2018 – A ata em epígrafe foi aprovada pelos membros do Comitê de Auditoria.

(II) COMUNICAÇÕES

1. Apresentação sobre a transparência das operações do BNDES – O Superintendente da Área de Planejamento Estratégico, **MAURÍCIO DOS SANTOS NEVES**, esclareceu que o estágio atual de transparência das operações do BNDES é fruto de um trabalho que o Banco vem desenvolvendo há muitos anos e que se intensificou recentemente, em particular a partir da forte interação com o Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de se compreender os anseios ainda não atendidos daquele Órgão e da sociedade em relação à transparência no BNDES. Em decorrência dessa interação, foi realizado evento no TCU, que marcou o início da Consulta Pública sobre transparência no BNDES, cujo prazo de resposta se encerra hoje. Complementou, informando que a Consulta Pública mostra o que o BNDES vem fazendo em termos de transparência ativa das suas operações e pergunta para a sociedade o que mais deveríamos fazer, com o objetivo de incorporar novas medidas de transparência a nossos processos, dentro das possibilidades da Lei do Sigilo Bancário (Lei Complementar n.º 105, de 10 de janeiro de 2001).

Ato contínuo, passou a palavra para o Gerente do Departamento de Produtos e Inovação da Área de Planejamento Estratégico (AP/DEPROD/GINFO), **HUMBERTO JOSE MINGOTTI GABRIELLI**, que realizou exposição resumida do conteúdo apresentado no evento, intitulada “Audiência Pública Conjunta BNDES e TCU - Transparência sobre as operações do BNDES”, tendo abordado os seguintes tópicos: “Visão Geral”; “Histórico da transparência no site do BNDES”; “Ações de transparência além do site”; “Transparência sobre as operações”; “Informações individualizadas por contrato/operação: I – Consulta unificada; II – Painéis interativos; III – Bases de dados”; “Informações consolidadas de

desempenho do BNDES”; “Informações consolidadas: I – Painel interativo; II – Relatórios; III – Bases de dados”; “Efetividade”; “Benchmark de Transparência”; e “Próximos passos”. Ao longo da explanação, o relator projetou em tela a navegação pelo sítio do Portal da Transparência, disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/>>, ocasião em que, por meio de exemplos, apresentou o funcionamento de filtros e os dados dos contratos constantes no portal, além de ter apresentado os painéis interativos, como uma forma mais fácil de o usuário explorar as informações das operações do BNDES. Com relação às participações em renda variável da BNDESPAR, **HUMBERTO JOSE MINGOTTI GABRIELLI** destacou que os dados de desinvestimento, remuneração e valor de mercado ainda não estão disponíveis no portal, mas que a ideia é que se evolua para a disponibilização dessas informações. Em relação a esse ponto, a Chefe do Departamento de Produtos e Inovação da Área de Planejamento Estratégico (AP/DEPROD), **IRECE FRAGA KAUSS LOUREIRO**, informou que da forma como os nossos sistemas estão construídos hoje, há a necessidade de tratamento da base de dados, para que os painéis de renda variável possam evoluir para constar dados de desinvestimento, remuneração e valor de mercado. Em complementação, destacou que esses painéis da BNDESPAR estariam disponíveis no portal assim que possível, ao menos em relação às maiores participações da empresa. Por sua vez, **HUMBERTO JOSE MINGOTTI GABRIELLI** informou que o Portal também permite que públicos mais especializados, como acadêmicos e estudantes possam fazer o *download* de planilhas com informações consolidadas das operações do Sistema BNDES. O relator informou, ainda, sobre a forma de disponibilização das informações consolidadas de desempenho do Banco.

O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, indagou sobre o momento da divulgação das informações das operações. Em resposta, o relator, **HUMBERTO JOSE MINGOTTI GABRIELLI**, informou que as informações são divulgadas em aproximadamente um mês após a contratação.

Em seguida, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, perguntou se os painéis interativos informam o benefício esperado das operações. Em resposta, **HUMBERTO JOSE MINGOTTI GABRIELLI** esclareceu que, individualmente, são divulgadas as informações de valor e a finalidade dos contratos, além de os contratos digitalizados ficarem disponíveis na integralidade e que, de maneira consolidada, os resultados do apoio financeiro do BNDES estão disponíveis nos Relatórios de Efetividade, que contêm informações sobre o resultado da atuação do Banco. Como exemplo dessas informações, citou o quanto o BNDES contribuiu na capacidade de geração de energia do país e quantos quilômetros de rodovias foram construídos com os financiamentos do BNDES. Por sua vez, a integrante do Comitê de Auditoria, **LUCIANA PIRES DIAS**, elogiou os trabalhos, tendo ressaltado a sua importância na geração de estudos acadêmicos que poderão contribuir para o BNDES, e, neste intuito, sugeriu a realização de ações de divulgação, especialmente em faculdades de Economia e Direito.

Dando prosseguimento, **HUMBERTO JOSE MINGOTTI GABRIELLI** informou sobre levantamento interno realizado em 2015, em que se comparou as

ações de transparência do BNDES com as de outros bancos de desenvolvimento. Neste estudo, selecionando-se as métricas de divulgação de estatísticas consolidadas e de informações individualizadas por contrato, o BNDES foi considerado o Banco de desenvolvimento mais transparente do mundo. Ademais, informou sobre levantamento similar realizado pela empresa de consultoria Roland Berger neste ano, que, dentro da sua amostra, considerou o BNDES como o único Banco de desenvolvimento que disponibiliza informações detalhadas sobre os contratos de suas operações.

Os membros do Comitê de Auditoria parabenizaram os trabalhos apresentados, a liderança do Banco no *benchmarking* mundial de transparência de operações e a diligência com que são tratadas as informações sigilosas pelo corpo funcional. Por derradeiro, reiteraram a necessidade de o BNDES intensificar as ações de divulgação para que também a sociedade conheça os benefícios que o Banco lhe proporciona.

Assim, exercendo a atribuição de supervisão dos trabalhos da auditoria interna previsto no artigo 24, § 1º, inciso III, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 38, § 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além do disposto no item 11.2 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado agradeceu os esclarecimentos fornecidos.

2. Apresentação sobre o Planejamento Estratégico do BNDES –

O Superintendente da Área de Planejamento Estratégico (AP), **MAURÍCIO DOS SANTOS NEVES**, realizou apresentação intitulada “Planejamento Corporativo do BNDES”, salientando ser apenas um extrato ilustrativo do grupo de ações que envolvem o planejamento estratégico do Banco, que incluiu os seguintes tópicos: As sete premissas do projeto de planejamento corporativo; “Principais etapas da Reflexão Estratégica”; “Etapa de desafios”; “Exemplos de Engajamento”; “Principais oportunidades identificadas no *benchmarking*”; “*Benchmarking* de BDs”; “Apetite a risco e postura institucional”; “Etapa de identidade”; “Declaração da identidade e estratégia”; “O que é desenvolvimento?”; “Ideias força do desenvolvimento”; “Um *framework* para os desafios de desenvolvimento do Brasil”; “Objetivos e metas de desenvolvimento a alcançar”; “Relação dos Desafios do Desenvolvimento com os ODS”; “Buscando quantificar a Visão: ‘Tornar o Brasil um país desenvolvido até 2035’”; “Sério VISÃO 2035: Brasil, país desenvolvido”; “Quais os objetivos das missões da estratégia?”; “Investimentos em infraestrutura por tipo (% PIB)”; “*Gap* de infraestrutura no Brasil”; “Necessidades de investimento em infraestrutura”; “Carteira de projetos corporativos”; “Condições de crédito a MPMEs”; “Digitalização”; “Etapa de caminho”; “Um BNDES em Movimento...”; “Um BNDES Inovador...”; e “Jornada de transformação”. A Chefe do Departamento de Produtos e Inovação da Área de Planejamento Estratégico (AP/DEPROD), **IRECE FRAGA KAUSS LOUREIRO**, prestou esclarecimentos ao longo da exposição.

A integrante do Comitê de Auditoria, **LUCIANA PIRES DIAS**, parabenizou os trabalhos apresentados e a mudança de direcionamento do Banco, que julga necessária para melhorar a imagem da instituição perante a sociedade.

O integrante do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO**, perguntou se há algum tipo de interação ou troca de experiências entre os principais bancos de desenvolvimento e o BNDES. Em resposta, o Superintendente da Área de Planejamento Estratégico (AP), **MAURÍCIO DOS SANTOS NEVES**, informou que o Banco interage com outros bancos mundiais, mantendo, sobretudo, relacionamento próximo em várias temáticas com o KFW (da Alemanha), com destaque para a digitalização e a iniciativa de *blockchain*, além de trabalhos em parceria com o *Chief Innovation Officer* (CIO) da instituição. Em complemento, a Chefe do Departamento de Produtos e Inovação da Área de Planejamento Estratégico (AP/DEPROD), **IRECE FRAGA KAUSS LOUREIRO**, informou que está em discussão a celebração de um acordo de cooperação com o Banco Mundial (BIRD) na temática de infraestrutura e mercado de capitais e o Superintendente da Área de Planejamento Estratégico (AP), **MAURÍCIO DOS SANTOS NEVES** destacou ainda a interação do CDB (*China Development Bank*) com o BNDES na temática de infraestrutura e o *benchmarking* realizado com o Bpifrance (da França) no trabalho com MPMEs e empreendedorismo. Ato contínuo, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO** indagou se esse tipo de interação tende a crescer e se o BNDES oferece alguma barreira. **MAURÍCIO DOS SANTOS NEVES** respondeu que o Banco valoriza e busca cada vez mais a parceria com os bancos de desenvolvimento de outros países.

Como sugestão, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO** aventou a possibilidade de condução de pesquisa sobre a imagem do BNDES e sobre os clientes do Banco. Complementou, informando que há um grupo enorme de clientes que não operam com o Banco e que é preciso saber porque não operam, para possivelmente captar esses clientes e incrementar o desenvolvimento econômico e social. Por sua vez, a Chefe do Departamento de Produtos e Inovação da Área de Planejamento Estratégico (AP/DEPROD), **IRECE FRAGA KAUSS LOUREIRO**, informou que já há iniciativas para conhecer os clientes do BNDES e suas necessidades e que, em futuro breve, serão conduzidas pesquisas estruturadas para mapear a motivação dos clientes do BNDES e suas necessidades e que a Área de Comunicação também realizará pesquisas de imagem.

O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, informou estar satisfeito com a apresentação, em especial, com o alinhamento do planejamento estratégico do BNDES ao planejamento do País, com a aproximação com a sociedade e críticos, com o convencimento e mobilização do público interno, e com as ações relacionadas à política de pessoal. Em seguida, observou que o orçamento do Banco deve estar alinhado a seu planejamento estratégico e manifestou interesse em conhecer mais profundamente o projeto de resultado gerencial, que lhe parece essencial para direcionar os esforços departamentais e individuais para o alcance dos objetivos estratégicos do BNDES. O Superintendente da Área de Planejamento Estratégico (AP), **MAURÍCIO DOS SANTOS NEVES**, informou que há a intenção de se trazer o orçamento para dentro do planejamento estratégico e que trará, para uma próxima apresentação, o projeto de resultado gerencial e o de efetividade, para

apresentar o status atual do Banco, os objetivos dos projetos e as entregas já realizadas.

Assim, exercendo a atribuição de avaliação das metas e indicadores estratégicos, prevista no artigo 7º, inciso XXVI, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 38, § 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além do disposto no item 16 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado considerou satisfatórias as informações prestadas pela equipe e agradeceu pela apresentação e resposta às indagações.

3. Apresentação sobre o Relatório de atuação da Ouvidoria do 1º semestre de 2018 – A Chefe da Ouvidoria do BNDES (GP/OUVIDORIA), **LUCIANA MOREIRA DIAS**, realizou apresentação sobre o relatório de atuação da Ouvidoria no primeiro semestre de 2018, em atendimento à Resolução do Banco Central n.º 4.433, de 23 de julho de 2015, intitulada “Ouvidoria do BNDES – 1º semestre 2018 – Destaques”, incluindo os seguintes itens: “1º semestre 2018: Formas de entrada; Destaques; Reclamações; e Denúncias”. Em registro, **LUCIANA MOREIRA DIAS** informou que, de todas as denúncias recebidas, não houve nenhuma manifestação denunciando qualquer tipo de atuação irregular de empregado do BNDES. A Advogada **FABÍOLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA** (GP/OUVIDORIA) prestou esclarecimentos ao longo da explanação.

A integrante do Comitê de Auditoria, **LUCIANA PIRES DIAS**, indagou se é feito algum tipo de gerenciamento de reclamações referentes a agentes financeiros. Em resposta, a Chefe da Ouvidoria, **LUCIANA MOREIRA DIAS**, informou que as reclamações recebidas em relação aos agentes financeiros são repassadas às áreas que se relacionam com os agentes financeiros, mas que o Banco não tem ingerência no relacionamento dos agentes com o cliente final. Ademais, relatou que, no período em análise, 26% das reclamações foram relativas à falta de interesse dos agentes financeiros em operar produtos do BNDES, e que este tema tem sido recorrente nos últimos relatórios da Ouvidoria.

Com relação ao relato de denúncias sobre intermediação de terceiros, prática desautorizada pelo BNDES, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, sugeriu que se avaliasse a possibilidade de incluir no *sítio* da internet uma crítica para o valor da operação no sistema, dado que, pelas informações fornecidas, as tentativas de fraude geralmente envolvem volumes pequenos e que as operações diretas exigem demanda de financiamento a partir de dez milhões de reais. Desta forma, ao recusar imediatamente valor inferior ao mínimo estipulado, o sistema não geraria chave de cadastramento de clientes, sem a qual o fraudador não teria como comprovar qualquer relação com o Banco.

O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, pediu detalhes sobre os três protocolos relatados que denunciaram problemas no âmbito de processo licitatório e foram julgados improcedentes. A Chefe da Ouvidoria, **LUCIANA MOREIRA DIAS**, registrou, em primeiro lugar, que tais denúncias não se tratavam de processos licitatórios realizados pelo BNDES, mas por algum ente que o BNDES estaria financiando e, ato contínuo, forneceu

detalhes sobre os casos e informou que, em consulta, as Áreas pertinentes julgaram as denúncias improcedentes, tendo a Ouvidoria concordado. Ademais, explicou que, quando porventura ocorre dissenso, a palavra final é da Área, deixando-se registrada a posição da Ouvidoria.

Assim, exercendo a atribuição de avaliação do Relatório de Ouvidoria, prevista no artigo 7º, inciso XX, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, além do disposto no item 13 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado considerou que o Relatório da Ouvidoria atende aos requisitos previstos em lei e agradeceu a equipe pelos esclarecimentos fornecidos.

4. Apresentação da Auditoria Interna sobre PLD-FT e Contas

2017 – A Gerente do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle da Área de Auditoria Interna, (AT/DERAT/GERAT2), **ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL**, realizou apresentação intitulada “Recomendações / Determinações OEC - Banco Central - PLD-FT - CGU – Contas BNDES”, que abordou os seguintes itens: “Banco Central do Brasil – Inspeções PLD-FT”; “Ofício 22121/2017-BCB/DECON –Inspeção BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.00187 – BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.00104 – BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.00107 – BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.00079 – BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.AD5706 – BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.AD5707 – BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.00122 – BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.AD5547 – BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.00099 – BACEN PLD/FT 2017”; “Acompanhamento do Apontamento 9719.AD5751 – BACEN PLD/FT 2017”. “CGU – Auditorias Anuais de Contas BNDES”; “Prestação de Contas da Administração Pública Federal”; “CGU – Auditorias Anuais de Contas BNDES”; “Auditoria Anual de Contas – Exercício 2017 (em andamento)”; “Relatório de Auditoria nº 201701914: Equalização de Taxas de Juros” e “Acompanhamento de Recomendações Em Aberto – Contas CGU”. O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, indagou se a Auditoria interna já vinha realizando trabalhos na temática de prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD) e o representante da Área de Auditoria Interna (AT), **LEANDRO DA COSTA SILVEIRA**, respondeu que esse seria o primeiro trabalho da AT específico em PLD, provocado pela inspeção do Banco Central.

O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, indagou, em relação à Solicitação de Auditoria nº 201800403/13, no âmbito da Auditoria Anual de Contas do BNDES referente ao exercício de 2017, quem será convidado a participar da reunião de busca de soluções. Em resposta, a Gerente do AT/DERAT/GERAT2, **ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL**, informou que, historicamente, é a Área respondente que é convidada a participar, mas que os membros do Comitê de Auditoria, sempre que tenham interesse, podem participar na reunião de busca de soluções. Em adendo, a Chefe do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de

Controle da Área de Auditoria Interna (AT/DERAT), **PAULA SALDANHA JAOLINO FONSECA**, informou que o Diretor Jurídico tem participado dessas reuniões de busca, além da Área Jurídica e das Áreas respondentes, sem prejuízo de alguma outra área que, embora não tenha participado da resposta, tenha alguma relação com a questão. Informou que, nesse caso específico, talvez os antigos membros do COAUD sejam convidados a participar. De qualquer forma, a Chefe da AT/DERAT informou que, assim que chegar o relatório preliminar, vai ser dada vista aos atuais membros do COAUD e, tão logo seja marcada a reunião de busca, a AT comunicará os atuais membros do COAUD, para que seja combinada a melhor configuração dessa reunião.

Sobre a atualização das informações das solicitações de auditoria, a Chefe da AT/DERAT, **PAULA SALDANHA JAOLINO FONSECA** indagou dos membros do COAUD como a AT deveria proceder e se os membros do COAUD desejariam ser informados de todos os relatórios preliminares e finais que forem sendo emitidos pela CGU. Em resposta, os membros do Comitê de Auditoria solicitaram que a AT os comunique imediatamente sobre tudo o que tiver referência direta com o Comitê de Auditoria e, tão logo disponíveis, os relatórios finais emitidos por qualquer órgão de fiscalização e controle. Fora isso, em relação aos relatórios intermediários e reuniões de busca, apenas aqueles que, no julgamento da AT, seja relevante pelo grau de risco que possa gerar às empresas do Sistema BNDES.

Em sequência, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, indagou sobre a existência de eventual atendimento de recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU) em atraso. A Gerente do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle da Área de Auditoria Interna, (AT/DERAT/GERAT2), **ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL**, esclareceu que as revisões da CGU às próprias recomendações são feitas semestralmente e que, atualmente, as respostas do BNDES ao monitoramento estão todas dentro do prazo. Informou, ainda, que há recomendações que a CGU entende que não foram atendidas e confere novo prazo ao BNDES para atendimento. Por fim, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO** solicitou que a AT comunique tempestivamente aos membros do COAUD caso haja algum descumprimento de recomendação da CGU, bem como na hipótese de haver alguma discordância do BNDES em relação a qualquer recomendação que represente grau de risco relevante.

Assim, exercendo a atribuição de supervisão dos trabalhos da auditoria interna previsto no artigo 24, § 1º, inciso III, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 38, § 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além do disposto no item 11.1 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado agradeceu à equipe pelos esclarecimentos fornecidos.

5. Atualização das Informações da Auditoria Interna – O representante da Área de Auditoria Interna (AT), **LEANDRO DA COSTA SILVEIRA**, informou que a minuta do Plano Anual de Atividades da Auditoria

Interna (PAINT) 2019 será encaminhada ao Comitê de Auditoria na próxima segunda-feira para apreciação na 22ª reunião ordinária do Colegiado.

Assim, exercendo a atribuição de supervisão dos trabalhos da auditoria interna previsto no artigo 24, § 1º, inciso III, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 38, § 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além do disposto no item 3.4 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado agradeceu à equipe pelos esclarecimentos fornecidos.

6. Verificação do canal de denúncias e tratamento de eventual mensagem – o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, relatou que o assessor técnico do Comitê de Auditoria, Marcelo Correa Barbosa Fernandes, atendendo sua solicitação, consultou a Área responsável pela gestão do canal de denúncias do Colegiado e concluiu que não há caixa postal específica para o Comitê, mas sim, um grupo de distribuição. Isso significa dizer que mensagens porventura encaminhadas via canal de denúncias são repassadas diretamente às caixas individuais dos membros do Comitê de Auditoria, o que tem como consequência a ausência de registro dos e-mails em uma caixa específica. Diante disso, o assessor técnico do Comitê de Auditoria solicitou a criação de uma caixa postal exclusiva para o canal de denúncias. Em adendo, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO** ressaltou que, apesar da deficiência apontada, não houve perda de mensagem nem recebimento, até o momento, de qualquer mensagem válida ou entendida como denúncia destinada ao Comitê de Auditoria do BNDES. Esta verificação é obrigatória em razão do disposto no artigo 38, § 2º, do Decreto n.º 8.945/2016, além do disposto no item 10.1 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria.

(III) ASSUNTOS GERAIS

O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, relatou sua participação na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BNDES (REC-12/2018-BNDES), de 05.09.2018, que aprovou a contratação da KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços especializados de investigação sombra (*shadow investigation*) relativos ao acompanhamento da investigação independente das operações com o Grupo J&F. Em adendo, a Chefe da Secretaria-Geral (AJ/SG), **MELISSA CORDEIRO DUTRA** relatou sobre a alteração de alguns itens do Estatuto do BNDES, aprovada na mesma reunião.

Por derradeiro, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO** solicitou registrar e agradecer a rapidez com que a equipe de suporte de tecnologia da informação viabilizou a sua videoconferência para que pudesse participar da reunião.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Otho Cezar Miranda de Carvalho
Presidente

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

Luciana Pires Dias